



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:
EDIÇÃO NÚMERO:
JORNAL:

ATO Nº 35 / 16

Data: 06 de julho 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo combinado com o artigo 19 do Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º. – Revogar os Atos números 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33/2016 datados de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de julho de 2.016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente